

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e um dias do mês de julho de 2010, às 11:00 horas, na sede social da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. ("Companhia"), na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Os Conselheiros foram convocados na forma do artigo 10, § 1º do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Srs. Sérgio Silva de Freitas, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Juan Luis Osuna Gómez, Felipe Ezquerra Plasencia, Tomás Garcia Madrid, Enrique Weickert Molina, José Maria del Cuvillo Pemán, Maurício Jonas de Oliveira e Adalberto de Moraes Schettert. Os Srs. José Maria del Cuvillo Pemán e Tomás Garcia Madrid enviaram procuração ao Sr. Sérgio Silva de Freitas, as quais encontram-se devidamente arquivadas na sede da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Leitura das Atas de Reunião do Conselho de Administração anteriores à presente;
 - 4.2. Apresentação da evolução dos negócios da Companhia, situação dos financiamentos, evolução do valor da Companhia na Bolsa de Valores e informações sobre Relações com Investidores;
 - 4.3. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, item (xi), do Estatuto Social da Companhia, a prestação de fiança em favor da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Intervias") no Contrato de Seguro Garantia nº 04-0747-0150200, celebrado em 28 de junho de 2010, com a J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, no valor de R\$7.983.908,86 (sete milhões, novecentos e oitenta e três mil e

novecentos e oito reais e oitenta e seis centavos), cujo beneficiário é a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”);

- 4.4. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, item (xi), do Estatuto Social da Companhia, a prestação de fiança em favor da Intervias no Contrato de Seguro Garantia nº 04-0747-0150201, celebrado em 28 de junho de 2010, com a J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, no valor de R\$41.337.166,18 (quarenta e um milhões, trezentos e trinta e sete mil e cento e sessenta e seis reais e dezoito centavos), cujo beneficiário é a ARTESP;
- 4.5. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, item (xi), do Estatuto Social da Companhia, a prestação de fiança em favor da Intervias no Contrato de Seguro Garantia nº 04-0747-0150202, celebrado em 28 de junho de 2010, com a J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, no valor de R\$75.013.683,64 (setenta e cinco milhões, treze mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), cujo beneficiário é a ARTESP;
- 4.6. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, item (xi), do Estatuto Social da Companhia, a prestação de fiança em favor da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. (“Centrovias”) no Contrato de Seguro Garantia nº 04-0747-0150197, celebrado em 25 de junho de 2010, com a J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, no valor de R\$9.815.625,20 (nove milhões, oitocentos e quinze mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), cujo beneficiário é a ARTESP;
- 4.7. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, item (xi), do Estatuto Social da Companhia, a prestação de fiança em favor da Centrovias no Contrato de Seguro Garantia nº 04-0747-0150198, celebrado em 28 de junho de 2010, com a J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, no valor de R\$35.110.754,68 (trinta e cinco milhões, cento e dez mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), cujo beneficiário é a ARTESP;
- 4.8. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, item (xi), do Estatuto Social da Companhia, a prestação de fiança em favor da Centrovias no Contrato de Seguro Garantia nº 04-0747-0150199, celebrado em 28 de junho de 2010, com a J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, no valor de R\$57.772.866,77 (cinquenta e sete milhões, setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), cujo beneficiário é a ARTESP; e
- 4.9. Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.

5. **Deliberações**: Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
- 5.1. Efetuar a leitura das Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 30 de abril de 2010 às 09:00 horas, 30 de abril de 2010 às 13:00 horas, 15 de junho de 2010 às 08:30 horas;
- 5.2. Acompanhar e discutir acerca da evolução dos negócios da Companhia, da evolução do valor da Companhia na Bolsa de Valores e das informações sobre Relações com Investidores, através da exposição realizada pela Diretoria da Companhia;
- 5.3. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as matérias constantes dos itens 4.3 ao 4.8 da Ordem do Dia; e
- 5.4. Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: **Mesa** – Sérgio Silva de Freitas, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros** – Srs. Sérgio Silva de Freitas, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Juan Luis Osuna Gómez, Felipe Ezquerria Plasencia, Enrique Weickert Molina, Tomás Garcia Madrid (representado por Sergio Silva de Freitas), José Maria del Cuvillo Pemán (representado por Sergio Silva de Freitas), Maurício Jonas de Oliveira e Adalberto de Moraes Schettert.

São Paulo, 21 de julho de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin
Secretária da Mesa